

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

### ATA DE REGISTRO PREÇOS COM FORÇA CONTRATUAL Nº 002/2021:

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

**Pregão Presencial SRP nº 002/2021**  
**Processo Administrativo Nº 057/2021**  
**Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.**  
**Vigência: 24/03/2021 a 24/03/2022**

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA e a empresa **TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA, representada pela **SRA. MÁRCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, maior, capaz, empresária, CNH nº 06428583134 e CPF nº 674.430.875-00, encontrado a Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 057/2021, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de peças para**

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**manutenção de máquinas pesadas do Município de Cordeiros**, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

## **2. DA ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Equipe Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, que será exercida pela Secretaria Municipal de Administração.

## **3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:**

### **3.1.** Da Requisição:

A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.

**3.2.** Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

**3.3.** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.

**3.4.** Os órgão e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sob a possibilidade de adesão. (§ 1º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

**3.5.** Os Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, poderão utilizar-se do presente Registro de Preços, conforme art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, sendo vedada a aquisição dos itens a preços superiores aos registrados. Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão notificar a Prefeitura Municipal de Cordeiros os casos de licitações com preços superiores aos registrados.

**3.6.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

**3.7.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde de que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrente da Ata de Registro de Preços, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes. (§ 2º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

**3.8.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

**3.9.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013).

**3.10.** Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante, deverá efetivar a aquisição ou contratação em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo previsão contida no Inciso XI inserida no art. 5ª do Decreto Federal nº 8.250/2014.

**3.11.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

**3.12.** A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

**3.13.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

## 4. DO OBJETO:

**4.1.** O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.

TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Síría, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA; E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com; Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima							
LOTE 1 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C							
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UNID	REFERENCIA	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	2	AMORTECEDOR	UND	331/66727	MTD	R\$ 159,60	R\$ 319,20
2	1	AMORTECEDOR	UND	331/66785	MTD	R\$ 189,53	R\$ 189,53
3	1	ANEL	UND	813/50041	AGEL	R\$ 448,88	R\$ 448,88
4	1	ANEL TRAVA	UND	25/606829	AGEL	R\$ 34,91	R\$ 34,91
5	1	ARRUELA	UND	123/06223	MTD	R\$ 67,83	R\$ 67,83
6	20	ARRUELA DE AJUSTE	UND	823/00047	MTD	R\$ 35,91	R\$ 718,20
7	2	BARRA DE ARTICULAÇÃO	UND	126/02253	MTD	R\$ 1.077,30	R\$ 2.154,60
8	1	BIELA MOTOR MWM INTERN	UND	302540	MTD	R\$ 618,45	R\$ 618,45
9	1	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	17/913600	MEDAL	R\$ 510,40	R\$ 510,40
10	1	BOMBA D'AGUA	UND	20JS18751	MEDAL	R\$ 641,73	R\$ 641,73
11	1	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM	UND	20JS18584	MEDAL	R\$ 685,28	R\$ 685,28
12	1	BRONZINA FIXA MOTOR MWM INTERN	UND	60743	METAL LEVE	R\$ 324,19	R\$ 324,19
13	1	BRONZINA MOVEL MWM INTERN	UND	60568	METAL LEVE	R\$ 259,35	R\$ 259,35
14	10	BUCHA	UND	809/00176	FORTY	R\$ 107,73	R\$ 1.077,30
15	8	BUCHA	UND	809/00129	FORTY	R\$ 89,78	R\$ 718,24
16	4	BUCHA	UND	G65/0	FORTY	R\$ 59,85	R\$ 239,40
17	8	BUCHA	UND	809/00125	FORTY	R\$ 79,80	R\$ 638,40
18	2	BUCHA	UND	829/00548	FORTY	R\$ 239,40	R\$ 478,80
19	4	BUCHA BIELA	UND	20JS18396	FORTY	R\$ 26,58	R\$ 106,32
20	16	BUCHA CAÇAMBA DIANT	UND	120/80023	FORTY	R\$ 95,76	R\$ 1.532,16
21	20	BUCHA CAÇAMBA TRAS	UND	G65/0	FORTY	R\$ 143,64	R\$ 2.872,80
22	1	BUCHA COMANDO DE VALVULAS	UND	20JS18358	FORTY	R\$ 28,86	R\$ 28,86
23	1	BUCHA DE COMANDO MWM ITER	UND	70998033	FORTY	R\$ 116,16	R\$ 116,16
24	1	CABO	UND	910/60241	FORTY	R\$ 339,15	R\$ 339,15
25	2	CABO ACELERADOR	UND	333/F4489	FORTY	R\$ 706,23	R\$ 1.412,46
26	1	CABO ACELERADOR	UND	910/60176	FORTY	R\$ 448,88	R\$ 448,88
27	1	CABO DO FREIO DO ESTACIONAMNETO	UND	910/60253	QUALIFIO	R\$ 299,25	R\$ 299,25
28	2	CABO NIVELAMENTO DA CAÇAMBA	UND	333/D6243	QUALIFIO	R\$ 459,05	R\$ 918,10
29	1	CAÇAMBA 12" RETRO	UND	980/89989	QUALIFIO	R\$ 4.185,91	R\$ 4.185,91
30	4	CAMISAS MOTOR MWM INTERNACIONAL	UND	61173	FORTY	R\$ 177,56	R\$ 710,24
31	1	CAPA	UND	25/606825	MTD	R\$ 189,53	R\$ 189,53
32	1	CAPO	UND	128/C6611	MTD	R\$ 6.068,79	R\$ 6.068,79
33	1	CHAVE SELETORA FRENTE E RÉ	UND	701/80295	MTD	R\$ 1.097,25	R\$ 1.097,25
34	2	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	15/920111	MTD	R\$ 887,78	R\$ 1.775,56
35	1	COIFA	UND	122/67450	MTD	R\$ 339,15	R\$ 339,15
36	1	COLMEIA RADIADOR	UND	2132132	VISCONDE	R\$ 3.591,00	R\$ 3.591,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



37	1	CONJUNTO DE RADIADORES	UND	128/14326	VISCONDE	R\$ 7.820,00	R\$ 7.820,00
38	1	CONJUNTO FILTRO	UND	32925684	VOX	R\$ 2.731,16	R\$ 2.731,16
39	4	CONTRA PINO	UND	826/00512	FORTY	R\$ 83,79	R\$ 335,16
40	1	COPO DO PRÉ PURIFICADOR	UND	32/916805	MAHLE	R\$ 186,73	R\$ 186,73
41	2	CORREIA	UND	123/06430	GATES	R\$ 295,66	R\$ 591,32
42	2	CORREIA ALTERNADOR	UND	123/06399	GATES	R\$ 731,37	R\$ 1.462,74
43	6	COXIM	UND	123/03138	MTD	R\$ 381,24	R\$ 2.287,44
44	6	COXIM	UND	331/18441	MTD	R\$ 85,59	R\$ 513,54
45	40	DENTE CENTRAL	UND	531/03205	METISA	R\$ 119,70	R\$ 4.788,00
46	6	DENTE LATERAL DIR	UND	531/03208	METISA	R\$ 227,43	R\$ 1.364,58
47	6	DENTE LATERAL ESQ	UND	531/03209	METISA	R\$ 227,43	R\$ 1.364,58
48	1	EIXO GIRA BREQUIM MOTOR MWM INTERN	UND	84713	MTD	R\$ 2.926,67	R\$ 2.926,67
49	1	ELEMENTO FILTRANTE	UND	32/920300	VOX	R\$ 259,35	R\$ 259,35
50	1	ESFERA	UND	25/607609	MTD	R\$ 89,78	R\$ 89,78
51	1	ESPAÇADOR	UND	25/607614	MTD	R\$ 24,94	R\$ 24,94
52	1	ESPAÇADOR	UND	819/00133	MTD	R\$ 122,69	R\$ 122,69
53	1	FECHADURA	UND	162/03434	MTD	R\$ 109,73	R\$ 109,73
54	3	FILTRO	UND	23007394	VOX	R\$ 389,03	R\$ 1.167,09
55	1	FILTRO	UND	32/925346	VOX	R\$ 267,33	R\$ 267,33
56	6	FILTRO AR INTERNO	UND	32925683	VOX	R\$ 197,51	R\$ 1.185,06
57	6	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	20JS18322	VOX	R\$ 14,92	R\$ 89,52
58	6	FILTRO COMBUSTIVEL PRI	UND	329/25915	VOX	R\$ 226,23	R\$ 1.357,38
59	6	FILTRO COMBUSTIVEL SEC	UND	329/25587	VOX	R\$ 44,89	R\$ 269,34
60	3	FILTRO CONJUNTO	UND	32/925914	VOX	R\$ 997,50	R\$ 2.992,50
61	3	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	581/18063	VOX	R\$ 113,72	R\$ 341,16
62	6	FILTRO DE AR EXT	UND	329/25682	VOX	R\$ 388,03	R\$ 2.328,18
63	6	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	320/04133A	VOX	R\$ 220,25	R\$ 1.321,50
64	1	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UND	20JS18362	VOX	R\$ 35,86	R\$ 35,86
65	4	FILTRO TRASMIÇÃO	UND	531/18063	VOX	R\$ 119,70	R\$ 478,80
66	1	HELICE	UND	30/925526	MTD	R\$ 867,83	R\$ 867,83
67	4	JG ANEL	UND	20JS19335	AGEL	R\$ 189,64	R\$ 758,56
68	1	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO STD	JG	20JS18297	MAHLE	R\$ 92,80	R\$ 92,80
69	1	JOGO DE JUNTA COMP MOTOR MWM INTERN	JG	81471	MAHLE	R\$ 887,78	R\$ 887,78
70	1	KIT DE ANEL MILIMETRO	UND	2132141	MTD	R\$ 275,31	R\$ 275,31
71	1	KIT DE EMBUCHAMENTO TRAZEIRO	UND		AGEL	R\$ 5.187,00	R\$ 5.187,00
72	1	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND		AGEL	R\$ 4.588,50	R\$ 4.588,50
73	1	KIT MANGUEIRA	UND	332/C2880	MANGUEFLEX	R\$ 1.532,16	R\$ 1.532,16
74	4	LAMINA	UND	123/04256	METISA	R\$ 1.655,85	R\$ 6.623,40
75	1	LUVA	UND	25/607615	MTD	R\$ 297,26	R\$ 297,26
76	1	MANGOTE DO RADIADOR	UND	834/11380	MANGUEFLEX	R\$ 428,93	R\$ 428,93
77	1	MANGOTE DO RADIADOR	UND	128/C8166	MANGUEFLEX	R\$ 1.052,36	R\$ 1.052,36
78	2	MANGUEIRA	UND	612/47000	MANGUEFLEX	R\$ 259,35	R\$ 518,70
79	1	MANGUEIRA	UND	649/51720	MANGUEFLEX	R\$ 277,31	R\$ 277,31
80	1	MANGUEIRA	UND	612/45800	MANGUEFLEX	R\$ 297,26	R\$ 297,26
81	1	MANGUEIRA	UND	612/28800	MANGUEFLEX	R\$ 369,08	R\$ 369,08
82	1	MANGUEIRA	UND	649/52077	MANGUEFLEX	R\$ 327,18	R\$ 327,18

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



83	2	MANGUEIRA	UND	332/C1094	MANGUEFLEX	R\$ 77,81	R\$ 155,62
84	1	MANGUEIRA	UND	02/103732	MANGUEFLEX	R\$ 163,59	R\$ 163,59
85	1	MANGUEIRA	UND	02/103520	MANGUEFLEX	R\$ 97,76	R\$ 97,76
86	1	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	UND	612/80114	MANGUEFLEX	R\$ 389,03	R\$ 389,03
87	1	MANOPLA	UND	331/27411	MTD	R\$ 339,15	R\$ 339,15
88	1	MOLA	UND	25/607610	MTD	R\$ 97,76	R\$ 97,76
89	6	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL	UND	15W40	LUBRAX	R\$ 370,35	R\$ 2.222,10
90	10	ÓLEO TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL	UND	40012520	LUBRAX	R\$ 404,59	R\$ 4.045,90
91	1	PARABRISA	UND	827/80382	AUTO VIDROS	R\$ 997,50	R\$ 997,50
92	100	PARAFUSO LAMINA 3/4	UND	5J4771	CISER	R\$ 8,38	R\$ 838,00
93	4	PASTILHA DE FREIO	UND	478/00849	MTD	R\$ 417,03	R\$ 1.668,12
94	2	PINO	UND	811/20061	FORTY	R\$ 245,39	R\$ 490,78
95	2	PINO	UND	811/50369	FORTY	R\$ 245,39	R\$ 490,78
96	1	PINO	UND	811/50372	FORTY	R\$ 418,95	R\$ 418,95
97	1	PINO	UND	811/80001	FORTY	R\$ 179,55	R\$ 179,55
98	2	PINO	UND	811/90409	FORTY	R\$ 239,40	R\$ 478,80
99	6	PINO	UND	811/90471	FORTY	R\$ 347,13	R\$ 2.082,78
100	6	PINO	UND	811/90472	FORTY	R\$ 239,40	R\$ 1.436,40
101	4	PINO	UND	811/80001	FORTY	R\$ 259,35	R\$ 1.037,40
102	2	PINO	UND	911/12400	FORTY	R\$ 369,08	R\$ 738,16
103	2	PINO	UND	811/90472	FORTY	R\$ 259,35	R\$ 518,70
104	2	PINO	UND	811/90471	FORTY	R\$ 159,60	R\$ 319,20
105	1	PINO	UND	811/10091	FORTY	R\$ 466,83	R\$ 466,83
106	4	PINO BRAÇO E CAÇAMBA TRAS	UND	911/12400	FORTY	R\$ 359,10	R\$ 1.436,40
107	3	PINO 1,2 E 3 CILINDRO	UND	20JS12303	FORTY	R\$ 513,82	R\$ 1.541,46
108	1	PINO 4 CILINDRO	UND	20JS12304	FORTY	R\$ 513,82	R\$ 513,82
109	4	PONTEIRA DIREÇÃO	UND	331//14861	TRW	R\$ 887,78	R\$ 3.551,12
110	100	PORCA LAMINA 3/4	UND	2J3506	CISER	R\$ 3,59	R\$ 359,00
111	1	RADIADOR	UND	30/915200	R. VISCONDE	R\$ 5.593,96	R\$ 5.593,96
112	2	REPARO DO CIL DA PATROLA 60MM	UND	991/00147	CONTROLL	R\$ 196,07	R\$ 392,14
113	1	RESERVATORIO	UND	126/00200	MTD	R\$ 195,51	R\$ 195,51
114	1	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	128/15480	MTD	R\$ 977,55	R\$ 977,55
115	2	RETENTOR	UND	813/00425	GM	R\$ 34,91	R\$ 69,82
116	1	RETENTOR	UND	904/20226	GM	R\$ 239,40	R\$ 239,40
117	2	RETENTOR	UND	813/00426	GM	R\$ 28,93	R\$ 57,86
118	1	RETENTOR TRAS. VOLANTE	UND	20JS18345	GM	R\$ 129,78	R\$ 129,78
119	1	RETENTOR VIRABREQUIM	UND	20JS18400	GM	R\$ 38,88	R\$ 38,88
120	1	ROLAMENTO	UND	831/00074	FAG	R\$ 59,85	R\$ 59,85
121	4	SELO METALICO BLOCO MOTOR	UND	20JS18253	MTD	R\$ 10,14	R\$ 40,56
122	4	SELO METALICO DIANTEIRO 38.481	UND	20JS1834	MTD	R\$ 10,68	R\$ 42,72
123	4	SELO METALICO DIANTEIRO 35.357	UND	20JS1839	MTD	R\$ 10,68	R\$ 42,72
124	1	SELO METALICO DIANTEIRO 50.216	UND	20JS1834	MTD	R\$ 40,53	R\$ 40,53
125	4	SOB LAMINA RETA JCB	UND	99399391	METISA	R\$ 1.885,28	R\$ 7.541,12
126	2	SUORTE DE FIXAÇÃO	UND	821/10431	MTD	R\$ 79,80	R\$ 159,60
127	2	TERMINAL DIREÇÃO	UND	123/07855	NAKATA	R\$ 614,66	R\$ 1.229,32
128	1	TUBO SAIDA DA DESCARGA	UND	331/16925	NAKATA	R\$ 404,59	R\$ 404,59
129	3	VALVULA ESCAPE	UND	20JS18376	STD	R\$ 62,95	R\$ 188,85
130	10	VEDADOR	UND	813/00425	STD	R\$ 29,93	R\$ 299,30
131	1	VENTILADOR MOTOR INT.	UND	30/925526	ROBOT	R\$ 585,10	R\$ 585,10

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



132	1	VIDRO INFERIOR DIREITO	UND	827/80370	AUTO VIDROS	R\$ 932,66	R\$ 932,66	
133	1	VIDRO INFERIOR ESQUERDO	UND	827/80371	AUTO VIDROS	R\$ 932,66	R\$ 932,66	
134	1	VOLANTE	UND	331/27410	MTD	R\$ 381,05	R\$ 381,05	
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>							<b>R\$</b>	<b>147.000,00</b>

TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Sírnia, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA; E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com; Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima

**LOTE 2 - TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D – 1998**

ITE M	QTD E	ESPECIFICAÇÃO	UN D	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1	ALAVANCA 553269	UND	MTD	R\$ 629,09	R\$ 629,09
2	1	ALAVANCA DO COMANDO 596144	UND	MTD	R\$ 638,58	R\$ 638,58
3	1	ALAVANCAS 75210420	UND	MTD	R\$ 358,68	R\$ 358,68
4	4	ANEL 14452780	UND	AGEL	R\$ 2,68	R\$ 10,72
5	3	ANEL 14471080	UND	AGEL	R\$ 2,90	R\$ 8,70
6	4	ANEL 14694	UND	AGEL	R\$ 8,48	R\$ 33,92
7	4	ANEL 14695	UND	AGEL	R\$ 8,48	R\$ 33,92
8	4	ANEL 545183	UND	AGEL	R\$ 8,48	R\$ 33,92
9	3	ANEL 547050	UND	AGEL	R\$ 48,88	R\$ 146,64
10	2	ANEL DE AÇO 11075975	UND	AGEL	R\$ 85,82	R\$ 171,64
11	4	ANEL DE SEGURANÇA 11061975	UND	AGEL	R\$ 7,92	R\$ 31,68
12	1	ANEL FRICÇÃO 594795	UND	AGEL	R\$ 2.397,84	R\$ 2.397,84
13	2	ANEL TRAVA 572993	UND	AGEL	R\$ 117,07	R\$ 234,14
14	3	ARRUELA 553083	UND	MTD	R\$ 160,15	R\$ 480,45
15	5	BICO INJETOR 75202987	UND	BOSCH	R\$ 589,36	R\$ 2.946,80
16	1	BOMBA 75210858	UND	MEDAL	R\$ 981,63	R\$ 981,63
17	1	BOMBA ALIMENTADORA 75204059	UND	MEDAL	R\$ 482,11	R\$ 482,11
18	1	BOMBA D AGUA 75285250	UND	MEDAL	R\$ 370,62	R\$ 370,62
19	1	BOMBA EMBREAGEM 587664	UND	MEDAL	R\$ 793,48	R\$ 793,48
20	1	BUCHAS 8320209	UND	FORTY	R\$ 390,38	R\$ 390,38
21	1	CAIXA ROLAMENTO 4877541	UND	FAG	R\$ 531,55	R\$ 531,55
22	2	CALÇO 79003851	UND	MTD	R\$ 179,23	R\$ 358,46
23	1	CILINDRO 594123	UND	MTD	R\$ 374,64	R\$ 374,64
24	1	CILINDRO 594372	UND	MTD	R\$ 374,86	R\$ 374,86
25	1	COROA 75221609	UND	SF	R\$ 2.277,31	R\$ 2.277,31
26	1	COROA DENTADA 4959771	UND	SF	R\$ 1.276,26	R\$ 1.276,26
27	1	COROA E PINHÃO 75201847	UND	SF	R\$ 3.902,15	R\$ 3.902,15
28	1	CORREIAS DO VENTILADOR 75202603	UND	CONTINENTAL	R\$ 49,55	R\$ 49,55
29	1	CUBO 4972125	UND	BAMAQ	R\$ 2.802,28	R\$ 2.802,28
30	5	DENTE 8272716	UND	ECOPLAN	R\$ 375,31	R\$ 1.876,55
31	1	DISCO 594557	UND	UNITEC	R\$ 64,62	R\$ 64,62
32	4	DISCO EMBREAGEM 4955520	UND	UNITEC	R\$ 285,25	R\$ 1.141,00
33	4	DISCOS 14687	UND	UNITEC	R\$ 78,12	R\$ 312,48
34	4	DISCOS 568399	UND	UNITEC	R\$ 127,45	R\$ 509,80
35	4	DISCOS 594558	UND	UNITEC	R\$ 64,62	R\$ 258,48
36	1	DISTANCIADOR 553705	UND	BAMAQ	R\$ 132,13	R\$ 132,13
37	1	DISTANCIADOR 564231	UND	BAMAQ	R\$ 127,78	R\$ 127,78

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



38	1	EIXO 496146	UND	MTD	R\$ 1.456,49	R\$ 1.456,49
39	1	EIXO 557741	UND	MTD	R\$ 225,21	R\$ 225,21
40	1	EIXO 592749	UND	MTD	R\$ 828,41	R\$ 828,41
41	1	EIXO DA RODA 75210057	UND	MTD	R\$ 378,32	R\$ 378,32
42	1	EIXO TRANSMISSAO 75220325	UND	MTD	R\$ 554,99	R\$ 554,99
43	1	ELEMENTO 8320221	UND	VOX	R\$ 19,08	R\$ 19,08
44	1	ENGRENAGEM 4965104	UND	TRATOGEL	R\$ 1.831,58	R\$ 1.831,58
45	1	ENGRENAGEM 53069	UND	TRATOGEL	R\$ 1.406,61	R\$ 1.406,61
46	1	ENGRENAGEM 553067	UND	TRATOGEL	R\$ 1.136,65	R\$ 1.136,65
47	1	ENGRENAGEM 553068	UND	TRATOGEL	R\$ 1.549,79	R\$ 1.549,79
48	1	ENGRENAGEM 553071	UND	TRATOGEL	R\$ 982,97	R\$ 982,97
49	1	ENGRENAGEM 557542	UND	TRATOGEL	R\$ 570,61	R\$ 570,61
50	1	ENGRENAGEM 557644	UND	TRATOGEL	R\$ 1.181,40	R\$ 1.181,40
51	1	ENGRENAGEM 585473	UND	TRATOGEL	R\$ 1.135,75	R\$ 1.135,75
52	1	ENGRENAGEM 585474	UND	TRATOGEL	R\$ 475,97	R\$ 475,97
53	1	ENGRENAGEM 75201658	UND	TRATOGEL	R\$ 1.273,58	R\$ 1.273,58
54	1	ENGRENAGEM 79000921	UND	TRATOGEL	R\$ 1.630,14	R\$ 1.630,14
55	1	FEIXO DE MOLAS 20996	UND	BAMAQ	R\$ 447,52	R\$ 447,52
56	3	FILTRO 75201624	UND	VOX	R\$ 90,06	R\$ 270,18
57	1	FILTRO HIDRAULICO 75201392	UND	VOX	R\$ 68,30	R\$ 68,30
58	5	FILTRO LUBRIFICANTE 8320220	UND	VOX	R\$ 90,06	R\$ 450,30
59	2	FILTROS 75221907	UND	VOX	R\$ 90,06	R\$ 180,12
60	2	FILTROS 75250503	UND	VOX	R\$ 157,47	R\$ 314,94
61	2	FILTROS 75250504	UND	VOX	R\$ 55,13	R\$ 110,26
62	2	FILTROS 79011386	UND	VOX	R\$ 146,31	R\$ 292,62
63	2	FILTROS 79011387	UND	VOX	R\$ 52,12	R\$ 104,24
64	2	FILTROS HIDRAULICO 8280891	UND	VOX	R\$ 1.774,33	R\$ 3.548,66
65	1	GARFO 557552	UND	BAMAQ	R\$ 270,18	R\$ 270,18
66	1	GARFO 75221994	UND	BAMAQ	R\$ 330,34	R\$ 330,34
67	1	GUIA 4990494	UND	MTD	R\$ 186,71	R\$ 186,71
68	1	GUIA 79003850	UND	MTD	R\$ 228,56	R\$ 228,56
69	1	HASTE 75220613	UND	MTD	R\$ 1.403,59	R\$ 1.403,59
70	1	HASTE 8272691	UND	MTD	R\$ 3.343,20	R\$ 3.343,20
71	1	HASTE 8284850	UND	MTD	R\$ 1.171,13	R\$ 1.171,13
72	1	JG DE JUNTA 225-6	JG	MTD	R\$ 540,14	R\$ 540,14
73	1	JG DE JUNTA 229-6	JG	MTD	R\$ 540,14	R\$ 540,14
74	1	JUNTA 4982107	UND	MTD	R\$ 360,36	R\$ 360,36
75	1	JUNTAS 557536	UND	MTD	R\$ 27,79	R\$ 27,79
76	1	JUNTAS 557537	UND	MTD	R\$ 25,78	R\$ 25,78
77	5	KITS MOTOR MWM 225-6S	KIT	MTD	R\$ 984,98	R\$ 4.924,90
78	1	KITS MOTOR MWM229-6S	KIT	MTD	R\$ 897,60	R\$ 897,60
79	1	LONAS 585467	UND	MTD	R\$ 82,58	R\$ 82,58
80	1	LONAS 790011448	UND	MTD	R\$ 147,20	R\$ 147,20



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



81	1	LUVA 585451	UND	MTD	R\$ 420,40	R\$ 420,40
82	1	LUVA 75223727	UND	MTD	R\$ 342,39	R\$ 342,39
83	1	LUVAS 557529	UND	MTD	R\$ 294,29	R\$ 294,29
84	1	MANGUEIRA 4972590	UND	MANGUEFLEX	R\$ 17,74	R\$ 17,74
85	1	MANGUEIRA 497787	UND	MANGUEFLEX	R\$ 55,47	R\$ 55,47
86	1	MANGUEIRA 75202724	UND	MANGUEFLEX	R\$ 54,46	R\$ 54,46
87	1	MANGUEIRA 75206611	UND	MANGUEFLEX	R\$ 15,74	R\$ 15,74
88	1	MANGUEIRA 75249143.	UND	MANGUEFLEX	R\$ 278,78	R\$ 278,78
89	1	MANGUEIRA 75249145.	UND	MANGUEFLEX	R\$ 278,78	R\$ 278,78
90	1	MOLAS 4961956	UND	MTD	R\$ 337,03	R\$ 337,03
91	1	MOLAS 4961993	UND	MTD	R\$ 469,61	R\$ 469,61
92	1	MOLAS 49619958	UND	MTD	R\$ 469,61	R\$ 469,61
93	1	MOLAS 4979235	UND	MTD	R\$ 469,61	R\$ 469,61
94	1	MOLAS 4979236	UND	MTD	R\$ 469,61	R\$ 469,61
95	1	MOLAS 4991830	UND	MTD	R\$ 9,71	R\$ 9,71
96	1	MOLAS 586037	UND	MTD	R\$ 10,16	R\$ 10,16
97	1	MOLAS 76000611	UND	MTD	R\$ 35,15	R\$ 35,15
98	1	MOLAS 76000612	UND	MTD	R\$ 58,70	R\$ 58,70
99	160	PARAFUSO 8231373	UND	CISER	R\$ 4,24	R\$ 678,40
100	1	PINOS 584103	UND	FORTY	R\$ 31,25	R\$ 31,25
101	1	PINOS14692	UND	FORTY	R\$ 32,70	R\$ 32,70
102	1	PLATOR DE PRESSÃO 568525	UND	MTD	R\$ 630,65	R\$ 630,65
103	1	POLIA DO MOTOR 75202540	UND	MTD	R\$ 248,53	R\$ 248,53
104	4	PORCA DIREITA 548331	UND	CISER	R\$ 135,15	R\$ 540,60
105	4	PORCA ESQ 578332	UND	CISER	R\$ 135,15	R\$ 540,60
106	4	PORCA TRAVA 15896211	UND	CISER	R\$ 4,46	R\$ 17,84
107	4	PORCAS 10214710	UND	CISER	R\$ 100,55	R\$ 402,20
108	4	PORCAS 20153381	UND	CISER	R\$ 119,97	R\$ 479,88
109	4	PORCAS 545180	UND	CISER	R\$ 141,96	R\$ 567,84
110	4	PORCAS 75212206	UND	CISER	R\$ 152,00	R\$ 608,00
111	4	PORCAS 76008325	UND	CISER	R\$ 3,35	R\$ 13,40
112	4	PORCAS 79000903	UND	CISER	R\$ 58,37	R\$ 233,48
113	1	PORCAS 8231374	UND	CISER	R\$ 1,51	R\$ 1,51
114	1	PRATO DE MOLA 17510	UND	MTD	R\$ 17,23	R\$ 17,23
115	1	PRATO DE MOLAS 593964	UND	MTD	R\$ 42,57	R\$ 42,57
116	1	PRATO PRESSÃO 587830	UND	MTD	R\$ 387,51	R\$ 387,51
117	1	PRATO PRESSAO	UND	MTD	R\$ 330,66	R\$ 330,66
118	1	REBITE 13876946	UND	MTD	R\$ 1,24	R\$ 1,24
119	1	REPARO CILINDRO LAMINA 75250503	UND	CONTROLL	R\$ 82,59	R\$ 82,59
120	1	RETENTOR 4000150	UND	GM	R\$ 50,12	R\$ 50,12
121	1	RETENTOR 40002320	UND	GM	R\$ 42,04	R\$ 42,04
122	1	RETENTOR 4991238	UND	GM	R\$ 82,59	R\$ 82,59
123	1	RETENTOR 75210024	UND	GM	R\$ 167,92	R\$ 167,92
124	4	RODA MOTRIZ 4964525	UND	MTD	R\$ 1.104,84	R\$ 4.419,36
125	1	ROLAMENTO 15343	UND	FAG	R\$ 515,04	R\$ 515,04
126	1	ROLAMENTO 20045200	UND	FAG	R\$ 150,51	R\$ 150,51
127	1	ROLAMENTO 20229990	UND	FAG	R\$ 304,35	R\$ 304,35
128	1	ROLAMENTO 24940300	UND	FAG	R\$ 1.143,38	R\$ 1.143,38
129	1	ROLAMENTO 24941180	UND	FAG	R\$ 415,49	R\$ 415,49

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



130	1	ROLAMENTO 24941430	UND	FAG	R\$ 1.135,74	R\$ 1.135,74
131	1	ROLAMENTO 24941440	UND	FAG	R\$ 753,95	R\$ 753,95
132	1	ROLAMENTO 26798640	UND	FAG	R\$ 682,44	R\$ 682,44
133	1	ROLAMENTO 26800110	UND	FAG	R\$ 1.021,07	R\$ 1.021,07
134	1	ROLAMENTO 26800210	UND	FAG	R\$ 585,32	R\$ 585,32
135	1	ROLAMENTO 28042520	UND	FAG	R\$ 301,00	R\$ 301,00
136	1	ROLAMENTO 28995900	UND	FAG	R\$ 240,83	R\$ 240,83
137	1	ROLAMENTO 4996741	UND	FAG	R\$ 2.235,65	R\$ 2.235,65
138	1	ROLAMENTO 553091	UND	FAG	R\$ 457,36	R\$ 457,36
139	1	ROLAMENTO 582811	UND	FAG	R\$ 1.038,73	R\$ 1.038,73
140	1	ROLAMENTO 79037560	UND	FAG	R\$ 133,85	R\$ 133,85
141	1	ROLAMENTO 828530	UND	FAG	R\$ 112,85	R\$ 112,85
142	2	ROLETE 4979787	UND	MTD	R\$ 1.103,61	R\$ 2.207,22
143	4	ROLETE CENTRAL 46004902	UND	MTD	R\$ 1.383,95	R\$ 5.535,80
144	5	ROLETE EXTERNO 76004903	UND	MTD	R\$ 1.205,28	R\$ 6.026,40
145	1	SAPATA 76005295	UND	MTD	R\$ 252,26	R\$ 252,26
146	1	SEMI-BUCHA 545147	UND	FORTY	R\$ 93,95	R\$ 93,95
147	1	SEMI-CONE 175511	UND	MTD	R\$ 8,53	R\$ 8,53
148	1	SILENCIOSO 4981134	UND	MTD	R\$ 300,09	R\$ 300,09
149	1	SUPORTE 554461	UND	MTD	R\$ 597,63	R\$ 597,63
150	1	SUPORTE 585436	UND	MTD	R\$ 261,21	R\$ 261,21
151	1	SUPORTE 594553	UND	MTD	R\$ 918,68	R\$ 918,68
152	1	SUPORTE 75201337	UND	MTD	R\$ 1.036,09	R\$ 1.036,09
153	1	SUPORTE 75201430	UND	MTD	R\$ 720,76	R\$ 720,76
154	1	SUPORTE 75210530	UND	MTD	R\$ 217,29	R\$ 217,29
155	1	TAMPA 5011536	UND	MTD	R\$ 791,04	R\$ 791,04
156	1	TAMPA 569139	UND	MTD	R\$ 761,89	R\$ 761,89
157	1	TAMPA 585490	UND	MTD	R\$ 768,88	R\$ 768,88
158	1	TAMPA 75212184	UND	MTD	R\$ 406,34	R\$ 406,34
159	1	TERMINAL	UND	MTD	R\$ 164,15	R\$ 164,15
160	1	TERMINAL	UND	MTD	R\$ 164,15	R\$ 164,15
161	1	TERMOMETRO 75214410	UND	MTD	R\$ 105,56	R\$ 105,56
162	1	TIRANTE 8321483	UND	MTD	R\$ 596,76	R\$ 596,76
163	1	VENTILADOR 75202927	UND	MTD	R\$ 277,72	R\$ 277,72
164	2	LÂMINA 9 FUROS 8281238/B6	UND	ECOPLAN	R\$ 762,45	R\$ 1.524,90
165	2	LAMINA 10 FUROS 8281238/B5	UND	ECOPLAN	R\$ 887,89	R\$ 1.775,78
166	5	CANTO DE LÂMINA 8321320	UND	ECOPLAN	R\$ 208,92	R\$ 1.044,60
167	4	CANTO DE LÂMINA 8321319	UND	ECOPLAN	R\$ 208,92	R\$ 835,68
168	2	GRUPO DE SEGMENTO 75221609	UND	ECOPLAN	R\$ 1.133,30	R\$ 2.266,60
169	8	UNHA RIPPER FIAT 8272716	UND	ECOPLAN	R\$ 365,60	R\$ 2.924,80
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>						<b>R\$ 123.000,00</b>

TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Sírnia, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA; E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com; Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LOTE 3 - RETROESCAVADEIRA B90B						
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN D	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	2	ALOJAMENTO	UND	MTD	R\$ 101,56	R\$ 203,12
2	2	ANEL DE VEDACÃO DA BOMBA DO TORQUE	UND	AGEEL	R\$ 30,60	R\$ 61,20
3	4	ANEL DE VEDACÃO DO CUBO DA RODA	UND	AGEEL	R\$ 17,68	R\$ 70,72
4	1	ANEL ELASTICO	UND	AGEEL	R\$ 2,38	R\$ 2,38
5	2	ANEL TRAVA	UND	AGEEL	R\$ 27,20	R\$ 54,40
6	4	ANEL VEDADOR	UND	AGEEL	R\$ 15,30	R\$ 61,20
7	1	BIELA DO EMBOLO	UND	MTD	R\$ 699,94	R\$ 699,94
8	1	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	MEDAL	R\$ 1.086,98	R\$ 1.086,98
9	1	BOMBA DAGUA	UND	CNH	R\$ 680,06	R\$ 680,06
10	1	BOMBA TRANSMISSÃO	UND	CNH	R\$ 3.390,12	R\$ 3.390,12
11	6	BRONZINA FIXA	UND	TAKAO	R\$ 129,17	R\$ 775,02
12	1	BRONZINA MANCAL CENTRAL	JG	TAKAO	R\$ 746,30	R\$ 746,30
13	6	BRONZINA MOVEL	UND	TAKAO	R\$ 117,02	R\$ 702,12
14	4	BUCHA DO CILINDRO DO GIRO DO RETRO	UND	FORTY	R\$ 98,61	R\$ 394,44
15	1	BUCHA DA BIELA	JG	FORTY	R\$ 84,57	R\$ 84,57
16	1	BUCHA DA CONCHA DO RETRO	UND	FORTY	R\$ 122,42	R\$ 122,42
17	4	BUCHA DA MESA DO GIRO DO RETRO	UND	FORTY	R\$ 122,42	R\$ 489,68
18	4	BUCHA DO BRAÇO DA CONCHA	UND	FORTY	R\$ 115,61	R\$ 462,44
19	1	BUCHA DO BRAÇO DA RETRO	UND	FORTY	R\$ 142,81	R\$ 142,81
20	2	BUCHA DO CILINDRO DA CONCHA DIANTEIRA	UND	FORTY	R\$ 122,42	R\$ 244,84
21	6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	FORTY	R\$ 85,01	R\$ 510,06
22	8	BUCHA DO H DA CONCHA DIANTEIRA	UND	FORTY	R\$ 37,41	R\$ 299,28
23	4	BUCHAS DO EIXO DIANTEIRO	UND	FORTY	R\$ 67,27	R\$ 269,08
24	1	CABEÇOTE FILTRO	UND	MTD	R\$ 2.313,07	R\$ 2.313,07
25	2	CABO ACELERADOR	UND	MTD	R\$ 349,44	R\$ 698,88
26	2	CABO DE MÃO	UND	MTD	R\$ 349,44	R\$ 698,88
27	4	CASQUILHO	UND	METAL LEVE	R\$ 113,35	R\$ 453,40
28	1	CILINDRO FREIO	UND	MTD	R\$ 4.861,58	R\$ 4.861,58
29	1	CJ REPARO DO MOTOR	UND	MTD	R\$ 13.311,22	R\$ 13.311,22
30	2	CONJUNTO ROLAMENTO	UND	AG	R\$ 423,79	R\$ 847,58
31	2	CORREIA ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	R\$ 218,40	R\$ 436,80
32	2	CORREIA AR COND.	UND	CONTINENTAL	R\$ 273,00	R\$ 546,00
33	6	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	UND	METISA	R\$ 152,88	R\$ 917,28
34	24	DENTE DA CONCHA TRASEIRA	UND	METISA	R\$ 152,88	R\$ 3.669,12
35	3	DENTE DIR	UND	METISA	R\$ 283,92	R\$ 851,76
36	3	DENTE ESQ	UND	METISA	R\$ 283,92	R\$ 851,76
37	14	DISCO	UND	UNITEC	R\$ 131,04	R\$ 1.834,56
38	12	DISCO BEM	UND	UNITEC	R\$ 120,12	R\$ 1.441,44
39	1	EIXO	UND	RICAMBI	R\$ 2.018,02	R\$ 2.018,02
40	1	EIXO ARTICULADO	UND	RICAMBI	R\$ 1.498,22	R\$ 1.498,22
41	6	ELEMENTO FILTRO DIESEL	UND	VOX	R\$ 147,75	R\$ 886,50
42	1	ELEMENTO FILTRO HID.	UND	VOX	R\$ 600,60	R\$ 600,60
43	2	ESPACADOR	UND	RICAMBI	R\$ 706,31	R\$ 1.412,62

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



44	2	FILTRO	UND	VOX	R\$ 90,81	R\$ 181,62
45	3	FILTRO AR COND.	UND	VOX	R\$ 327,60	R\$ 982,80
46	4	FILTRO AR PRIMARIO	UND	VOX	R\$ 240,24	R\$ 960,96
47	4	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	VOX	R\$ 393,12	R\$ 1.572,48
48	5	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	VOX	R\$ 229,32	R\$ 1.146,60
49	5	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	VOX	R\$ 240,24	R\$ 1.201,20
50	5	FILTRO LUB. DIESEL	UND	VOX	R\$ 167,29	R\$ 836,45
51	6	FILTRO OLEO MOTOR	UND	VOX	R\$ 174,72	R\$ 1.048,32
52	4	FILTRO TRANSMISSÃO	UND	VOX	R\$ 657,38	R\$ 2.629,52
53	1	FLANGE	UND	MTD	R\$ 1.681,68	R\$ 1.681,68
54	1	HASTE	UND	MTD	R\$ 2.402,40	R\$ 2.402,40
55	1	HASTE CILINDRO EXTENSÃO	UND	MTD	R\$ 2.129,40	R\$ 2.129,40
56	1	HELICE	UND	RICAMBI	R\$ 1.467,65	R\$ 1.467,65
57	2	INDICADOR POEIRA	UND	12M	R\$ 316,68	R\$ 633,36
58	2	INTERRUPTOR	UND	MTD	R\$ 742,56	R\$ 1.485,12
59	1	JUNTA DE PAPEL	UND	RICAMBI	R\$ 74,26	R\$ 74,26
60	1	JUNTA DE PAPEL	UND	RICAMBI	R\$ 131,04	R\$ 131,04
61	1	LAMINA DO RETRO	UND	METISA	R\$ 1.291,09	R\$ 1.291,09
62	2	LAMINA SOLDADA	UND	METISA	R\$ 2.020,20	R\$ 4.040,40
63	4	OLEO LUBRAX TOP TURBO	UND	LUBRAX	R\$ 349,44	R\$ 1.397,76
64	2	REPARO CIL. BASCULAMENTO	UND	APC	R\$ 236,96	R\$ 473,92
65	2	REPARO CIL. BASCULAMENTO C/DIANTEIRO	UND	APC	R\$ 349,44	R\$ 698,88
66	2	REPARO CIL. DO GIRO	UND	APC	R\$ 325,42	R\$ 650,84
67	2	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	APC	R\$ 271,91	R\$ 543,82
68	2	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	APC	R\$ 212,94	R\$ 425,88
69	2	REPARO CIL. ESTABILIZADOR DO RETRO	UND	APC	R\$ 316,68	R\$ 633,36
70	2	SOB LAMINA	UND	METISA	R\$ 1.965,60	R\$ 3.931,20
71	4	VALVULA ASPIRAÇÃO	UND	MTD	R\$ 79,50	R\$ 318,00
72	4	VALVULA HID. ALIVIO	UND	MTD	R\$ 81,88	R\$ 327,52
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>						<b>R\$ 87.000,00</b>

TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA; E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com; Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima

**LOTE 4 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN D	REFERÊNCIA	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	9	ANEL	UND	76026984	AGEL	R\$ 2,93	R\$ 26,37
2	2	ANEL	UND	1960253	AGEL	R\$ 33,58	R\$ 67,16
3	4	ANEL	UND	87648785	AGEL	R\$ 21,16	R\$ 84,64
4	3	ANEL DE BORRACHA	UND	331418AI	MTD	R\$ 85,19	R\$ 255,57
5	10	ANEL DE BORRACHA	UND	8603385	MTD	R\$ 2,48	R\$ 24,80
6	1	ANEL DE BORRACHA	UND	791078817	MTD	R\$ 15,46	R\$ 15,46
7	1	ANEL DE BORRACHA	UND	79107818	MTD	R\$ 11,96	R\$ 11,96
8	1	ANEL DE BORRACHA	UND	8603318	MTD	R\$ 40,48	R\$ 40,48
9	2	ANEL DE BORRACHA	UND	73161459	MTD	R\$ 63,57	R\$ 127,14
10	2	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO	UND	84497613	MTD	R\$ 1,29	R\$ 2,58

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



11	1	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO	UND	87712668	MTD	R\$ 157,32	R\$ 157,32
12	8	ANEL ELASTICO DE AÇO	UND	8603436	MTD	R\$ 58,60	R\$ 468,80
13	4	ANEL ORING	UND	79107839	MTD	R\$ 21,07	R\$ 84,28
14	2	ANEL TRAVA AÇO MÉDIO CARB.	UND	8603302	MTD	R\$ 359,90	R\$ 719,80
15	5	ANEL VITON	UND	8603410	MTD	R\$ 93,84	R\$ 469,20
16	5	ANEL VITON	UND	87625356	MTD	R\$ 50,60	R\$ 253,00
17	1	ARRUELA	UND	48050530	MTD	R\$ 111,60	R\$ 111,60
18	2	ARRUELA	UND	48050521	AGEL	R\$ 114,17	R\$ 228,34
19	4	ARRUELA	UND	87663319	AGEL	R\$ 20,24	R\$ 80,96
20	1	ARRUELA CELERON	UND	2132134	AGEL	R\$ 174,80	R\$ 174,80
21	1	BOMBA DE INJEÇÃO	UND	5801382396	MEDAL	R\$ 3.619,66	R\$ 3.619,66
22	2	BOMBA GRAXA 7KGS	UND	82503	MEDAL	R\$ 368,00	R\$ 736,00
23	1	BUCHA	UND	73130969	FORTY	R\$ 332,12	R\$ 332,12
24	2	BUCHA	UND	87647427	FORTY	R\$ 207,00	R\$ 414,00
25	2	BUCHA	UND	87648784	FORTY	R\$ 41,40	R\$ 82,80
26	2	BUCHA AÇO	UND	75327347	FORTY	R\$ 82,80	R\$ 165,60
27	1	BUJÃO	UND	47745409	MTD	R\$ 352,73	R\$ 352,73
28	30	CALÇO	UND	75248809	MTD	R\$ 11,04	R\$ 331,20
29	4	CANTO DE LÂMINA	UND	75266800	METISA	R\$ 423,20	R\$ 1.692,80
30	10	CHAPA DOBRADA	UND	75248807	MTD	R\$ 99,36	R\$ 993,60
31	40	CHAPA FINA	UND	75248810	PAVONI	R\$ 22,08	R\$ 883,20
32	10	CHAPA GROSSA	UND	75248808	PAVONI	R\$ 71,76	R\$ 717,60
33	20	CHAPA MEDIA	UND	75248811	PAVONI	R\$ 44,16	R\$ 883,20
34	6	CJ DE BICO INJETOR COMPLETO	UND	504128307	MTD	R\$ 3.058,10	R\$ 18.348,60
35	1	COLETOR DE ADMISSÃO DE AÇO	UND	504347960	MTD	R\$ 3.127,76	R\$ 3.127,76
36	6	CONECTOR MACHO DE AÇO DO MC.	UND	504100835	MTD	R\$ 231,10	R\$ 1.386,60
37	10	CONTRA PINO	UND	70901348	FORTY	R\$ 3,31	R\$ 33,10
38	1	CORREIA	UND	75325353	GATES	R\$ 241,96	R\$ 241,96
39	1	CORREIA TRANSMISSAO	UND	8602680	GATES	R\$ 349,60	R\$ 349,60
40	2	CORRENTE DO TANDEM	UND	2Y4655	DAICO	R\$ 1.738,80	R\$ 3.477,60
41	10	DISCO AÇO	UND	87625346	UNITEC	R\$ 239,20	R\$ 2.392,00
42	19	DISCO DA TRANSMISSÃO ZF	UND	8603413	UNITEC	R\$ 99,27	R\$ 1.886,13
43	6	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT.	UND	8603411	UNITEC	R\$ 132,94	R\$ 797,64
44	6	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO	UND	331420AI	UNITEC	R\$ 128,25	R\$ 769,50
45	26	DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS.	UND	8603412	UNITEC	R\$ 120,52	R\$ 3.133,52
46	22	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO	UND	331422AI	UNITEC	R\$ 86,02	R\$ 1.892,44
47	10	DISCO DE EMBREAGEM INT.	UND	8603413	UNITEC	R\$ 89,41	R\$ 894,10
48	12	DISCO PAPER	UND	87625345	UNITEC	R\$ 316,68	R\$ 3.800,16
49	19	DISCO SINTERIZADOR	UND	331421A	UNITEC	R\$ 122,21	R\$ 2.321,99
50	1	ENGRENAGEM	UND	87625348	MTD	R\$ 2.730,00	R\$ 2.730,00
51	3	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	75254545	VOX	R\$ 245,70	R\$ 737,10
52	5	FILTRO AR EXTERNO	UND	84286399	VOX	R\$ 444,83	R\$ 2.224,15
53	1	FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF	UND	87519452	VOX	R\$ 226,59	R\$ 226,59
54	5	FILTRO DE AR INTERNO	UND	84286397	VOX	R\$ 305,03	R\$ 1.525,15
55	5	FILTRO DIESEL	UND	4897897	VOX	R\$ 138,32	R\$ 691,60
56	3	FILTRO DO AR COND.	UND	84350712	VOX	R\$ 354,90	R\$ 1.064,70
57	5	FILTRO SEP. ÁGUA	UND	87435526	VOX	R\$ 286,65	R\$ 1.433,25
58	4	FILTRO TRANSMISSAO	UND	87519452	VOX	R\$ 391,30	R\$ 1.565,20

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



59	5	FILTRO TROCADOR DE CALOR	UND	87803260	VOX	R\$ 134,68	R\$ 673,40
60	2	GUIA	UND	75250258	MTD	R\$ 1.214,85	R\$ 2.429,70
61	1	HELICE	UND	73164370	MTD	R\$ 1.637,60	R\$ 1.637,60
62	13	JUNTA	UND	8603184	SPAAL	R\$ 193,48	R\$ 2.515,24
63	2	JUNTA	UND	8603261	SPAAL	R\$ 47,75	R\$ 95,50
64	2	JUNTA	UND	8603786	SPAAL	R\$ 28,70	R\$ 57,40
65	2	JUNTA DE BORRACHA	UND	87453965	SPAAL	R\$ 35,05	R\$ 70,10
66	1	JUNTA MATELOPLASTICA DE TRAVA	UND	8603309	SPAAL	R\$ 210,68	R\$ 210,68
67	20	LAMINA 3/4 13F FURA 5/8	UND	5D9558	METISA	R\$ 820,00	R\$ 16.400,00
68	4	O'RING	UND	8603409	AGEL	R\$ 37,86	R\$ 151,44
69	1	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	AGM 68	LUBRAX	R\$ 272,09	R\$ 272,09
70	1	OLEO LUBRAX TOP TURBO 20LT TR	UND	15W40	LUBRAX	R\$ 354,90	R\$ 354,90
71	1	OLEO MOTOR	UND	20W50	LUBRAX	R\$ 344,89	R\$ 344,89
72	6	ÓLEO PARA MOTOR API-CI-4 /CH-4	UND	15W40	LUBRAX	R\$ 354,90	R\$ 2.129,40
73	5	ÓLEO TRANSMISSÃO POWER-SHIFT	UND	SAE 20W30	LUBRAX	R\$ 368,55	R\$ 1.842,75
74	2	ORING	UND	8479611	AGEL	R\$ 25,12	R\$ 50,24
75	8	ORING	UND	238-6018	AGEL	R\$ 1,27	R\$ 10,16
76	1	ORING	UND	8603215	AGEL	R\$ 0,91	R\$ 0,91
77	2	ORING	UND	8603219	AGEL	R\$ 14,74	R\$ 29,48
78	1	ORING	UND	8603215	AGEL	R\$ 0,91	R\$ 0,91
79	8	ORING	UND	14457680	AGEL	R\$ 3,14	R\$ 25,12
80	2	ORING	UND	8603219	AGEL	R\$ 14,74	R\$ 29,48
81	300	PARAFUSO 5/8	UND	4F3656	CISER	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
82	2	PARAFUSO BASE CIRCULO	UND	75322606	CISER	R\$ 273,00	R\$ 546,00
83	280	PARAFUSO LATÃO	UND	73126330	CISER	R\$ 4,42	R\$ 1.237,60
84	2	PASTILHA FREIO	UND	478/00849	FRAS-LE	R\$ 598,78	R\$ 1.197,56
85	2	PINO	UND	87647423	FORTY	R\$ 253,89	R\$ 507,78
86	2	PINO	UND	87447423	FORTY	R\$ 268,45	R\$ 536,90
87	3	PINO	UND	87647426	FORTY	R\$ 130,04	R\$ 390,12
88	2	PINO	UND	75213765	FORTY	R\$ 91,91	R\$ 183,82
89	2	PINO	UND	75322606	FORTY	R\$ 263,90	R\$ 527,80
90	6	PINO	UND	75217743	FORTY	R\$ 328,51	R\$ 1.971,06
91	2	PINO	UND	87647425	FORTY	R\$ 173,81	R\$ 347,62
92	2	PINO	UND	87447422	FORTY	R\$ 323,05	R\$ 646,10
93	2	PINO CENTRAL	UND	75255725	FORTY	R\$ 854,49	R\$ 1.708,98
94	1	PLACA	UND	87712665	PAVONI	R\$ 383,66	R\$ 383,66
95	8	PLACA CELERON	UND	73125482	PAVONI	R\$ 141,96	R\$ 1.135,68
96	8	PLACA CELERON	UND	73125480	PAVONI	R\$ 65,52	R\$ 524,16
97	2	PONTEIRA	UND	1925104	MTD	R\$ 331,51	R\$ 663,02
98	300	PORCA 5/8	UND	4K0367	CISER	R\$ 3,00	R\$ 900,00
99	2	PORCA EIXO TRASEIRO	UND	70060670	CISER	R\$ 76,44	R\$ 152,88
100	1	PORTA ROLETES DE AÇO	UND	76081033	MTD	R\$ 113,66	R\$ 113,66
101	1	RESERVATORIO DE AGUA	UND	84227067	MTD	R\$ 709,80	R\$ 709,80
102	4	RETENTOR	UND	8288832	SABO	R\$ 32,76	R\$ 131,04
103	1	RETENTOR	UND	70634037	SABO	R\$ 119,21	R\$ 119,21
104	1	RETENTOR DE BORRACHA	UND	8603391	SABO	R\$ 109,84	R\$ 109,84
105	2	RETENTOR DE BORRACHA	UND	8603223	SABO	R\$ 501,96	R\$ 1.003,92
106	4	RETENTOR RODA	UND	87625367	SABO	R\$ 262,08	R\$ 1.048,32
107	4	ROLAMENTO	UND	87625366	FAG	R\$ 535,08	R\$ 2.140,32

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



108	4	ROLAMENTO	UND	87625365	FAG	R\$ 527,80	R\$ 2.111,20
109	2	ROLAMENTO	UND	73124983	FAG	R\$ 594,23	R\$ 1.188,46
110	8	ROLAMENTO	UND	8603439	FAG	R\$ 96,73	R\$ 773,84
111	6	ROLAMENTO	UND	8603441	FAG	R\$ 255,26	R\$ 1.531,56
112	12	ROLAMENTO	UND	84497620	FAG	R\$ 188,92	R\$ 2.267,04
113	4	ROLAMENTO	UND	8604716	FAG	R\$ 512,79	R\$ 2.051,16
114	2	ROLAMENTO	UND	48107014	FAG	R\$ 383,57	R\$ 767,14
115	1	ROLAMENTO	UND	8900125282	FAG	R\$ 794,34	R\$ 794,34
116	2	ROLAMENTO	UND	8603431	FAG	R\$ 64,97	R\$ 129,94
117	2	ROLAMENTO	UND	84497616	FAG	R\$ 811,36	R\$ 1.622,72
118	2	ROLAMENTO	UND	87663317	FAG	R\$ 100,10	R\$ 200,20
119	2	ROLAMENTO	UND	87663317	FAG	R\$ 154,70	R\$ 309,40
120	4	ROLAMENTO	UND	87663318	FAG	R\$ 140,18	R\$ 560,72
121	1	ROLAMENTO AGULHA	UND	8603643	FAG	R\$ 274,55	R\$ 274,55
122	1	ROLAMENTO DE AGULHA	UND	8603450	FAG	R\$ 328,69	R\$ 328,69
123	2	ROTULA	UND	87663316	MTD	R\$ 44,74	R\$ 89,48
124	2	SILENCIOSO	UND	75216114	MTD	R\$ 618,80	R\$ 1.237,60
125	1	SOLENOIDE	UND	3991625	BOSCH	R\$ 742,56	R\$ 742,56
126	8	SUPORTE	UND	75243732	METISA	R\$ 291,20	R\$ 2.329,60
127	2	TAMPA	UND	87647428	MTD	R\$ 218,13	R\$ 436,26
128	2	TRAVA	UND	87625342	METISA	R\$ 3,00	R\$ 6,00
129	20	TRAVA DENTE	UND	75251674	METISA	R\$ 21,84	R\$ 436,80
130	1	TUBO COMBUSTIVEL	UND	Q504385157	MTD	R\$ 349,44	R\$ 349,44
131	1	TUBO DE AÇO	UND	Q50434214	MTD	R\$ 622,44	R\$ 622,44
132	1	TUBO DE AÇO	UND	Q504034215	MTD	R\$ 371,28	R\$ 371,28
133	1	TUBO DE AÇO	UND	Q504034216	MTD	R\$ 371,33	R\$ 371,33
134	20	UNHA RIPPER	UND	75251673	METISA	R\$ 76,44	R\$ 1.528,80
135	2	VENTILADOR AR COND	UND	9130451229	FCORREIA	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
136	1	VIDRO FRONTAL	UND	87753543	CAT	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>							<b>R\$ 150.000,00</b>

**TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA; E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com; Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima**

**LOTE 5 - PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UNID	REFERÊNCIA	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	8	ANEL VEDAÇÃO	UND	11035346	MTD	R\$ 87,36	R\$ 698,88
2	8	ANEL VEDAÇÃO	UND	11035345	MTD	R\$ 30,03	R\$ 240,24
3	1	BOMBA D'ÁGUA	UND	21404508	MTD	R\$ 2.009,28	R\$ 2.009,28
4	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	20980697	MEDAL	R\$ 1.811,81	R\$ 1.811,81
5	2	BUCHA	UND	11035385	FORTY	R\$ 311,22	R\$ 622,44
6	1	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	11412632	MTD	R\$ 180,18	R\$ 180,18
7	2	CORREIA	UND	978710	CONTINENTAL	R\$ 78,26	R\$ 156,52
8	2	CORREIA	UND	977525	CONTINENTAL	R\$ 63,70	R\$ 127,40

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



9	4	CORREIA DO AR	UND	979525	CONTINENTAL	R\$ 2.269,54	R\$ 9.078,16
10	2	CRUZETA	UND	11708996	PAVONI	R\$ 897,26	R\$ 1.794,52
11	24	DENTE CONCHA DIANTEIRA	UND	7150026	METISA	R\$ 336,70	R\$ 8.080,80
12	5	FILTRO	UND	3831236	VOX	R\$ 88,27	R\$ 441,35
13	5	FILTRO	UND	20805349	VOX	R\$ 105,56	R\$ 527,80
14	5	FILTRO	UND	11110683	VOX	R\$ 191,10	R\$ 955,50
15	5	FILTRO	UND	87800083	VOX	R\$ 132,86	R\$ 664,30
16	5	FILTRO	UND	11448509	VOX	R\$ 375,83	R\$ 1.879,15
17	4	FILTRO	UND	11172907	VOX	R\$ 76,44	R\$ 305,76
18	5	FILTRO	UND	11172907	VOX	R\$ 81,90	R\$ 409,50
19	5	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	20805349	VOX	R\$ 89,18	R\$ 445,90
20	5	FILTRO DE AR EXT.	UND	11110175	VOX	R\$ 271,18	R\$ 1.355,90
21	5	FILTRO DE AR INT.	UND	11110176	VOX	R\$ 203,84	R\$ 1.019,20
22	4	FILTRO HIDRAULICO	UND	11445025	VOX	R\$ 177,45	R\$ 709,80
23	1	HELICE	UND	3827491	MTD	R\$ 1.974,70	R\$ 1.974,70
24	1	JG DE PASTILHA	UND	11708883	MTD	R\$ 200,20	R\$ 200,20
25	4	KIT DISCO DE FREIO	UND	11103170	UNITEC	R\$ 638,82	R\$ 2.555,28
26	2	KIT MOLAS	UND	11103402	MTD	R\$ 4,10	R\$ 8,20
27	2	KIT VEDAÇÃO CILINDRO DIREÇÃO	UND	11709872	MTD	R\$ 252,98	R\$ 505,96
28	2	KIT VEDAÇÃO CILINDRO ELEVACÃO	UND	15162235	RICAMBI	R\$ 350,35	R\$ 700,70
29	2	KIT VEDAÇÃO CILINDRO INCLINAÇÃO	UND	11709868	RICAMBI	R\$ 382,20	R\$ 764,40
30	2	KIT VEDAÇÃO COMANDO HIDRAULICO	UND	11712708	RICAMBI	R\$ 16,38	R\$ 32,76
31	2	LAMINA DA CONCHA DIANT.	UND	2490	METISA	R\$ 2.639,00	R\$ 5.278,00
32	7	MANGUEIRA	UND	15084140	MANGUEFLEX	R\$ 761,67	R\$ 5.331,69
33	7	MANGUEIRA	UND	11110594	MANGUEFLEX	R\$ 1.001,00	R\$ 7.007,00
34	100	PARAFUSO LAMINA 5/8	UND	4F3656	MTD	R\$ 6,37	R\$ 637,00
35	2	PINO	UND	11035843	FORTY	R\$ 1.456,00	R\$ 2.912,00
36	4	PISTÃO	UND	11103333	MTD	R\$ 643,95	R\$ 2.575,80
37	1	PLACA DE FREIO	UND	11103424	MTD	R\$ 773,50	R\$ 773,50
38	100	PORCA LAMINA 5/8	UND	4K0367	MTD	R\$ 2,73	R\$ 273,00
39	1	RESERVATÓRIO DO RADIADOR	UND	11110410	RICAMBI	R\$ 857,64	R\$ 857,64
40	2	RETENTOR	UND	11035429	SABO	R\$ 47,32	R\$ 94,64
41	2	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6212888	FAG	R\$ 1.116,57	R\$ 2.233,14
42	1	UNIDADE BOMBA	UND	20798675	MTD	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
43	6	UNIDADE INJETORA	UND	20798683	MTD	R\$ 3.595,00	R\$ 21.570,00
<b>TOTAL DO LOTE 5</b>							<b>R\$ 95.000,00</b>

**TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Síría, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA; E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com; Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima**

**LOTE 6 - RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN D	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	4	ANEL DO EIXO DIANTEIRO	UND	MTD	R\$ 501,05	R\$ 2.004,20
2	10	ANEL DO FREIO	UND	MTD	R\$ 131,36	R\$ 1.313,60
3	10	ARRUELA DE AJUSTE	UND	MTD	R\$ 6,39	R\$ 63,90



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4	4	BARRA DA DIREÇÃO	UND	MTD	R\$ 1.183,34	R\$ 4.733,36
5	4	BOMBA ALIMENTADORA	UND	MEDAL	R\$ 827,12	R\$ 3.308,48
6	3	BUCHA	UND	FORTY	R\$ 35,24	R\$ 105,72
7	1	BUCHA	UND	FORTY	R\$ 123,83	R\$ 123,83
8	6	BUCHA	UND	FORTY	R\$ 90,25	R\$ 541,50
9	5	BUCHA	UND	FORTY	R\$ 92,28	R\$ 461,40
10	8	BUCHA DO H	UND	FORTY	R\$ 87,17	R\$ 697,36
11	4	BUCHA DO PINO CILINDRO INCLINAÇÃO	UND	FORTY	R\$ 167,68	R\$ 670,72
12	1	CARDAN COMPLETO	UND	MTD	R\$ 2.641,16	R\$ 2.641,16
13	1	CILINDRO DE FREIO	UND	RICAMBI	R\$ 865,08	R\$ 865,08
14	20	DENTE CONCHA TRASEIRA	UND	METISA	R\$ 160,20	R\$ 3.204,00
15	40	DENTE DIANTEIRO RETRO	UND	METISA	R\$ 128,16	R\$ 5.126,40
16	20	DISCO DE FREIO	UND	CISER	R\$ 192,24	R\$ 3.844,80
17	6	ELEMENTO DO DIESEL	UND	VOX	R\$ 181,56	R\$ 1.089,36
18	6	ELEMENTO FILTRANTE	UND	VOX	R\$ 213,60	R\$ 1.281,60
19	9	ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO	UND	GATES	R\$ 320,08	R\$ 2.880,72
20	2	FILTRO	UND	VOX	R\$ 238,25	R\$ 476,50
21	6	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	VOX	R\$ 186,69	R\$ 1.120,14
22	5	filtro de ar condicionado	UND	VOX	R\$ 313,30	R\$ 1.566,50
23	5	filtro de ar-primario	UND	VOX	R\$ 187,69	R\$ 938,45
24	5	filtro de ar-secundario	UND	VOX	R\$ 261,62	R\$ 1.308,10
25	5	filtro de óleo do motor	UND	VOX	R\$ 163,64	R\$ 818,20
26	4	filtro de óleo hidráulico	UND	VOX	R\$ 551,19	R\$ 2.204,76
27	4	filtro de recirculação de ar da cabine	UND	VOX	R\$ 83,19	R\$ 332,76
28	4	filtro primário de combustível	UND	VOX	R\$ 193,15	R\$ 772,60
29	3	HELICE	UND	MTD	R\$ 138,41	R\$ 415,23
30	1	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	JG	GHT	R\$ 8.421,60	R\$ 8.421,60
31	1	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	GHT	R\$ 4.708,70	R\$ 4.708,70
32	4	LAMINA DIANTEIRA	UND	METISA	R\$ 1.795,20	R\$ 7.180,80
33	2	LAMINA SOLDAVEL	UND	METISA	R\$ 1.900,80	R\$ 3.801,60
34	2	líquido arrefecedor JD Coll Gard	UND	MTD	R\$ 629,59	R\$ 1.259,18
35	5	MANCAL	UND	MTD	R\$ 162,68	R\$ 813,40
36	2	óleo de transmissão	UND	LUBRAX	R\$ 591,99	R\$ 1.183,98
37	3	óleo do motor Plus 50 II - 15W40 - CI-4	UND	LUBRAX	R\$ 356,08	R\$ 1.068,24
38	45	PARAFUSO	UND	MTD	R\$ 9,13	R\$ 410,85
39	6	PINO DO H	UND	MTD	R\$ 289,78	R\$ 1.738,68
40	5	PINO RETRO TRASEIRO	UND	FORTY	R\$ 326,14	R\$ 1.630,70
41	22	PINO TRAVAMENTO DO BRAÇO ESCARIFICADOR	UND	FORTY	R\$ 202,38	R\$ 4.452,36
42	30	PINO UNHA DO ESCARIFICADOR	UND	FORTY	R\$ 71,81	R\$ 2.154,30
43	2	REPARO CIL. BASCULAMENTO	UND	RICAMBI	R\$ 229,15	R\$ 458,30
44	2	REPARO CIL. BASCULAMENTO C/DIANTEIRO	UND	RICAMBI	R\$ 337,92	R\$ 675,84
45	2	REPARO CIL. DO GIRO	UND	RICAMBI	R\$ 314,69	R\$ 629,38
46	2	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	RICAMBI	R\$ 262,94	R\$ 525,88
47	2	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	RICAMBI	R\$ 205,92	R\$ 411,84
48	2	REPARO CIL. ESTABILIZADOR DO RETRO	UND	RICAMBI	R\$ 306,24	R\$ 612,48
49	6	RETENTOR EIXO DIANTEIRO	UND	SABO	R\$ 147,84	R\$ 887,04

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



50	4	RETENTOR EIXO TRASEIRO	UND	SABO	R\$ 411,84	R\$ 1.647,36
51	2	ROLAMENTO CUBO EIXO DIANTEIRO EXTERNO	UND	AG	R\$ 506,88	R\$ 1.013,76
52	2	ROLAMENTO CUBO EIXO TRASEIRO EXTERNO	UND	AG	R\$ 369,49	R\$ 738,98
53	1	SILENCIOSO	UND	MTD	R\$ 1.041,44	R\$ 1.041,44
54	12	SUPORTE DO DENTE	UND	GHT	R\$ 302,76	R\$ 3.633,12
55	12	TRAVA E215B	UND	GHT	R\$ 82,48	R\$ 989,76
<b>TOTAL DO LOTE 6</b>						<b>R\$ 97.000,00</b>

**TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA; E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com; Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima**

**LOTE 7 - TRATOR AGRICOLA U80 LS**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN D	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1	ANEL DE AJUSTE DO ALTERNADOR	UND	TR	R\$ 39,31	R\$ 39,31
2	2	ARTICULAÇÃO DUPLA APL-335 5CSOBRE	UND	TR	R\$ 3.790,80	R\$ 7.581,60
3	1	AUTOMÁTICO(CHAVE MAGNETICA)	UND	TR	R\$ 308,88	R\$ 308,88
4	2	BARRA DIREÇÃO RETA.LD/LE 12B019	UND	TR	R\$ 1.105,65	R\$ 2.211,30
5	4	BATERIA 100 AMP	UND	TR	R\$ 491,40	R\$ 1.965,60
6	1	BBA HIDRAULICA	UND	TR	R\$ 8.424,00	R\$ 8.424,00
7	1	BENDIX(PINHAO IMPULSOR)	UND	TR	R\$ 252,72	R\$ 252,72
8	1	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	TR	R\$ 491,40	R\$ 491,40
9	1	BOMBINA DE CAMPO (MP)	UND	TR	R\$ 224,64	R\$ 224,64
10	2	BUCHA(MP)	UND	TR	R\$ 7,02	R\$ 14,04
11	1	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	TR	R\$ 168,48	R\$ 168,48
12	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	TR	R\$ 182,52	R\$ 182,52
13	1	CARCACA CAIXA ACIONAME	UND	TR	R\$ 6.318,00	R\$ 6.318,00
14	1	CARTER DO MOTOR	UND	TR	R\$ 603,72	R\$ 603,72
15	1	CHAVE GERAL	UND	TR	R\$ 196,56	R\$ 196,56
16	2	CILINDRO DE FREIO – RODA 12B019	UND	TR	R\$ 1.053,00	R\$ 2.106,00
17	1	CILINDRO MESTRE	UND	TR	R\$ 393,12	R\$ 393,12
18	1	COLAR EMBALAGEM 4D016	UND	TR	R\$ 1.053,00	R\$ 1.053,00
19	2	CONJUNTO DO CABO ACELERADOR	UND	TR	R\$ 196,56	R\$ 393,12
20	2	CORREIA	UND	TR	R\$ 39,31	R\$ 78,62
21	2	COXIM DO MOTOR	UND	TR	R\$ 112,32	R\$ 224,64
22	8	DISCO 4E039	UND	TR	R\$ 315,90	R\$ 2.527,20
23	1	DISCO DE EMBALAGEM DE R 4 6E060	UND	TR	R\$ 1.895,40	R\$ 1.895,40
24	4	DISCO SINT (SEPARADOR) 4E041	UND	TR	R\$ 231,66	R\$ 926,64
25	1	EIXO ACIONAMENTO TDF	UND	TR	R\$ 1.874,34	R\$ 1.874,34
26	2	EIXO PRINCIPAL 22X24 EATON 5C040	UND	TR	R\$ 2.499,12	R\$ 4.998,24
27	2	ELEMENTO DE FILTRO DIESEL	UND	TR	R\$ 34,71	R\$ 69,42
28	2	ELEMENTO DE FILTRO HIDRAULICO	UND	TR	R\$ 166,61	R\$ 333,22
29	1	EMBREAGEM TRG250 U, R 6B055	UND	TR	R\$ 8.330,40	R\$ 8.330,40

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



30	1	EMBREGEM(MP KB)	UND	TR	R\$ 3.471,00	R\$ 3.471,00
31	2	EMGRENAGEM N2 32 DENTES	UND	TR	R\$ 3.123,90	R\$ 6.247,80
32	2	ESCOVA DO ALTERNADOR	UND	TR	R\$ 52,76	R\$ 105,52
33	2	ESTATOR	UND	TR	R\$ 222,14	R\$ 444,28
34	2	FAROL DE MILHA	UND	TR	R\$ 83,30	R\$ 166,60
35	10	FUSIVEL	UND	TR	R\$ 6,94	R\$ 69,40
36	1	GRADE DIANTERIA MODERNA 12BSOBRE	UND	TR	R\$ 1.624,43	R\$ 1.624,43
37	1	INDUZIDO (MP)	UND	TR	R\$ 305,45	R\$ 305,45
38	1	JG DE JUNTAS DO MOTOR MWM	UND	TR	R\$ 1.666,08	R\$ 1.666,08
39	1	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UND	TR	R\$ 124,96	R\$ 124,96
40	2	JOGO DE BROZINA FIXA	UND	TR	R\$ 152,72	R\$ 305,44
41	2	JOGO DE BROZINA MOVEI	UND	TR	R\$ 208,26	R\$ 416,52
42	1	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	UND	TR	R\$ 444,29	R\$ 444,29
43	1	JOGO DE RETENORES DO MOTOR	UND	TR	R\$ 145,78	R\$ 145,78
44	4	KIT PTA 350 16 DB 6 CAP OP MO 14B006	UND	TR	R\$ 3.123,90	R\$ 12.495,60
45	2	MANCAIS DO ALTERNADOR(TAMPA)	UND	TR	R\$ 124,96	R\$ 249,92
46	1	NAVALHA 9 FUIROS (STARA )	UND	TR	R\$ 2.082,60	R\$ 2.082,60
47	2	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	TR	R\$ 118,01	R\$ 236,02
48	1	PARAFUSO(EIXO CENTRAL)(MPKB)	UND	TR	R\$ 24,99	R\$ 24,99
49	4	PASTILHAS DE FREIO	UND	TR	R\$ 111,07	R\$ 444,28
50	4	PINO DE AÇO	UND	TR	R\$ 83,30	R\$ 333,20
51	1	PLANETÁRIA (MP)	UND	TR	R\$ 173,55	R\$ 173,55
52	1	POLIA DO ALTERNADOR	UND	TR	R\$ 90,25	R\$ 90,25
53	1	REGULADOR DE VOLTAGEM 12W( F00M 145 220)	UND	TR	R\$ 122,18	R\$ 122,18
54	3	RÓDA DE FERRO	UND	TR	R\$ 944,11	R\$ 2.832,33
55	1	ROLAMENTO	UND	TR	R\$ 41,65	R\$ 41,65
56	1	ROLAMENTO DO ESTICADOR	UND	TR	R\$ 48,59	R\$ 48,59
57	1	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	TR	R\$ 292,95	R\$ 292,95
58	1	SUPORTE DE ESCOVA (MP)	UND	TR	R\$ 180,49	R\$ 180,49
59	1	TURBINA TJ 78	UND	TR	R\$ 9.371,70	R\$ 9.371,70
60	1	VALVULA TERMOSTATICA	UND	TR	R\$ 159,67	R\$ 159,67
61	1	VIDRO DIANTEIRO INFERIOR E SESOBRE	UND	TR	R\$ 5.206,50	R\$ 5.206,50
62	1	VIRA BREQUIM DO MOTOR	UND	TR	R\$ 3.889,85	R\$ 3.889,85
<b>TOTAL DO LOTE 7</b>						<b>R\$ 108.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 807.000,00</b>

## 5.0. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

**5.1.** A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**5.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. *(Art. 12 do Decreto nº 7.892/2013)*

**5.3.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.

**5.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedores na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**5.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993. *(§ 1º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013).*

**5.6.** A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993. *(§ 2º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013).*

**5.7.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013. *(§ 3º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013).*

**5.8.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços *(§ 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013).*

**5.9.** Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujo os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. *(Art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013).*

## **6. FORMA DE FORNECIMENTO:**

**6.1.** O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## 7. DO PAGAMENTO:

**7.1.** O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco do Brasil – BB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

**7.2.** Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Cordeiros os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais, devidamente atualizada, quando couber;
- b) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, devidamente atualizada, quando couber;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, devidamente atualizada, quando couber;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atualizada, quando couber;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, quando couber.

**7.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**7.4.** Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos produtos/serviços correspondente ao objeto do Edital, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 8.0. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

**8.1.** Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**8.2.** Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

**8.3.** O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.

**8.4.** O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;

**8.5.** Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

## **9.0. DAS PENALIDADES:**

**9.1.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

**9.2.** No caso de inexecução total ou parcial do objeto da licitação a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

**9.2.1-** Advertência.

**9.2.2 -** Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrida, uma vez comunicada oficialmente.

**9.2.3 -** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

**9.2.4 -** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**9.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.4** - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

## **10.0 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**10.1.** A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.

**10.2.** A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.

**10.3.** Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**10.4.** Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:

a) - rejeitá-lo no todo ou em parte;

a.1) - Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.

**10.5.** Os produtos objeto desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

**10.6.** As entregas dos produtos serão realizadas diariamente ou semanalmente, conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**10.7.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).

**10.8.** O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pela direção de cada escola, para a Prefeitura Municipal.

## **11.0. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:**

**11.1** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata Geral, nos termos da legislação que rege a matéria.

**11.2** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobre viverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

**11.3** Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado, independente de provocação de parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício, o que será motivo de abertura de processo administrativo individual.

**11.4.** Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tenha recebido indevidamente.

**11.5.** Os preços registrados poderão ser revistos obedecidas as disposições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## **12.0. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:

**12.1.** Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

**12.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**12.1.2.** A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

**12.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

**12.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**12.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

**12.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

**12.1.7.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

**12.1.8.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.

**12.1.9.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.

**12.2.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**12.2.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**12.2.2.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**12.3.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.

**12.4.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

### **13.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**13.1.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo do Pregão a ser realizado pela Prefeitura.

**13.2.** Efetuar a entrega dos bens/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e outras informações pertinente ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no Edital e neste Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fornecimento dos bens, sem qualquer comunicação ao licitante detentor.

**13.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (*Lei nº 8.078, de 1990*);

**13.4.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os bens com avarias ou defeitos;

**13.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**13.6.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**13.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**13.8.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**13.9.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**13.10.** Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

**13.11.** Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado;

#### **14.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**14.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Cordeiros:

**14.1.1.** Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

**14.1.2.** Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital e neste Anexo I.

**14.1.3.** Promover por meio de servidor(es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

**14.1.4.** O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF/OS), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

**14.1.5.** Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa entregar os produtos/serviços a contento;

**14.1.6.** Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**14.1.7.** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

**14.1.8.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**14.1.9.** Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração;

**14.1.10.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**14.1.11.** Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação.

## **15.0. FONTE DE RECURSO**

**15.1.** A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

**15.2.** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

## **16.0. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1.** O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF/OS), decorrente da Ata de Registro de Preços.

**16.2.** Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.

**16.3.** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.

**16.4.** A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**16.5.** O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.

**16.6.** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.

**16.7.** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.

**16.8.** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.

**16.9.** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.

**16.10.** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.

**16.11.** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.

**16.12.** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**16.13.** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 das quantidades registradas em cada item.

**16.14.** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Federal nº 7.892/13.

**16.15.** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.

**16.16.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Condeúba.

**16.17.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e Legislação Municipal.

Cordeiros - BA, 24 de março de 2021.

**Leonardo Luiz Fernandes Pereira**

Detentora da Ata Geral - Contratante:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS  
Titular Responsável / Registro de Preços  
Instituição Gerenciadora

**TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – EPP**

CNPJ Nº 02.348.528/0001-81  
Márcia Maria dos Santos Lima  
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

RG:

RG: